



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 74, I, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso I, art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 para a contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo nº 009/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ/MF Nº 07.797.967/0001-95**. A contratação será no valor total de R\$ 52.275,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

02.004 - Secretaria Municipal de Administração

02.004.04.122.0147.2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: 12 (doze) meses.

HOMOLOGO E RATIFICO a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no presente processo.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

assinado digitalmente

Tatiana Gonçalves de Moura Rocha

Secretária Municipal de Gestão

Decreto nº 33.400, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF93-C6A7-B22B-760D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 04/04/2025 12:30:15

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/FF93-C6A7-B22B-760D>